



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0274/2023 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como **membros da Comissão Especial de Fiscalização do Exercício Profissional** os advogados Luis Andre Ferreira Cerqueira, OAB/BA n. 56339, Maria Clara Nascimento Barros, OAB/BA 63039 e Cristiane Souza Nascimento, OAB/BA 76033, e como colaborador Diego de Macedo Dias, OAB/BA 33379E.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 22 de setembro de 2023.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA